



Edital de Vagas - 25/PROGEP-IFCE/2019 -
Edital Remoção TAE - **Ciclo 009 - Período:**
21/11/2019 08:00 e 22/11/2019 16:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Sumário

1	Impedimentos	3
2	Campus Limoeiro do Norte. (1) Vaga(s).	11
2.1	Campus Limoeiro do Norte - Cargo: Assistente Em Administracao . (1) vaga(s).	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Impedimentos

Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1793859	ABNER JOSE GIRAO MENESES	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2324949	ADELE CRISTINA BRAGA ARAUJO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675046	ADOLFO ATILA CABRAL MOREIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408171	ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164995	ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2409368	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958500	ADRIANO TAVARES DE FREITAS	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1652416	AGEBSON ROCHA FACANHA	Maracanaú	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1236817	ALCIDES ANDRADE NETO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3011174	ALEXANDRE LANDIM FELIX	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675263	ALLANA JOYCE SOARES GOMES	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1166054	ALLAN KELVIN MENDES DE SALES	Paracuru	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1723540	AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1002369	ANAXAGORAS MAIA GIRAO	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2408603	ANDERSON SANTOS VIEIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957533	ANDREA ACIOLY MAIA FIRMO	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1125979	ANDRE CHAVES DE BRITO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163868	ANDRESSA SOUZA COSTA	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2165364	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Baturité	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2135403	ANIELY SILVA BRILHANTE	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794088	ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957516	BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2976552	BONNY KATHY SOARES DOS SANTOS	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891982	CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	Quixadá	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1748820	CARLOS ALBERTO CASTELO ELIAS FILHO	Canindé	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
2325555	CARLOS EDUARDO GONCALVES MAIA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1666808	CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY	Maracanaú	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1068775	CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO	Sobral	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1842889	CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1987319	CIBELLE EURIDICE ARAUJO SOUSA	Crateús	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1959268	CLAUSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2891347	CLAYTON COSTA DA SILVA	Crateús	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2164879	CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1856850	DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408664	DANIEL BORGES SILVA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164541	DANIELE CARIOLANO DA SILVA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1858331	DANIEL EUGENIO SARAIVA FILHO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1795291	DANIEL SILVA FERREIRA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1271533	DAVID CIARLINI CHAGAS FREITAS	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2775018	DAVID MORENO MONTENEGRO	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2782569	DEBORAH SANTANA PEREIRA	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408263	DIEGO ALVES DA COSTA	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958267	DIEGO XIMENES MACEDO	Crateús	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1084209	EDER LEONARDO DO REGO NASCIMENTO	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408843	EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1297070	EDMILSON DANTAS DE LIMA JUNIOR	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1093609	EDUARDO BARBOSA ARAUJO	Acaraú	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
3012876	EDUARDO DE LIMA MELO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1674295	ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1263698	ELIAS PAULINO MEDEIROS	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1929918	ELIDIANE FERREIRA SERPA	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1852016	ELION SOUZA DA SILVA	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
2168167	ELYDIANA DE SOUZA SOARES	Iguatu	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2230496	EMERSON BEZERRA PINHEIRO	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1975810	EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2190437	EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891441	ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2169007	FERNANDA FELIPE LEAL	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2108535	FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794220	FRANCISCA MARTA MENDES OLIVEIRA	Maracanaú	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1887083	FRANCISCA NATÁLIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO	Caucaia	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1549036	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE BRITO	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1959020	FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2635531	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1467796	FRANCISCO NELIO COSTA FREITAS	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2136839	FRANCISCO RAFAEL SOUSA FREITAS	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1992020	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1892505	FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE	Juazeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1757902	FRANCISCO TADEU DE CARVALHO BELCHIOR MAGALHAES	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2325026	GABRIELA IBIAPINA FIGUEIREDO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1751254	GERMANO ELIAS GOMES	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163811	GILDERLAN TAVARES DE ARAUJO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958257	GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2230683	GLAUCIMAR HONORIO LUZ	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1795168	GLENDO DE FREITAS GUIMARAES	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1167934	GLORIA MARIA MARINHO SILVA	Reitoria	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2419933	HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1124745	HYGOR PIAGET MONTEIRO MELO	Acaraú	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1204562	IALUSKA GUERRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2237124	IGOR ROBERTO CARNEIRO	Horizonte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1756121	ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS	Juazeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1552096	IVIA ELINE FARIAS DIAS	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2326901	IVNA ANDRADE PEDROSA	Morada Nova	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2274186	JACQUES HENRIQUE BESSA ARAUJO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1247733	JAKELINE LEAL EVANGELISTA	Iguatu	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1578172	JERCIANO PINHEIRO FELJO	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1277673	JESSICA THAIS LOIOLA SOARES	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1575150	JOAMIRA PEREIRA DE ARAUJO	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164354	JOANILDO ALVES DA SILVA	Acopiara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2805931	JOAO EUDES PORTELA DE SOUSA	Jaguaruana	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164083	JOAO MARTINS DE MORAIS NETO	Horizonte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1081282	JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2126243	JOEL SILVA UCHOA	Horizonte	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2163852	JONAS TORRES MEDEIROS	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1008483	JONATHAN ALVES REBOUCAS	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2409338	JONATHAS IOHANATHAN FELIPE DE OLIVEIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1817316	JOSE ADRIANO CARVALHO DE PINHO	Reitoria	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1282435	JOSE ALCANTARA NETO	Fortaleza	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
269894	JOSE CARLOS DE SOUZA CARNEIRO	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1220450	JOSE SERGIO DOS SANTOS	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1858732	JOSIAS VALENTIM SANTANA	Pecém	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1955068	KATHARINNE DE SOUSA MARQUES MAGALHAES	Caucaia	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1645098	KATIANE ARRAIS JALES	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2229463	KAUANE RIBEIRO BRAGA	Tianguá	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1316128	KEILA CRISTINA NICOLAU MOTA	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1514837	KELLY DE ARAUJO RODRIGUES PESSOA	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
3012236	KILBERT AMORIM MACIEL	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2165051	LEILANE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1784623	LEILIANE TELES CESAR	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2077648	LEVI TEIXEIRA PINHEIRO	Quixadá	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2104813	LORENA DE MENEZES BRANDAO	Umirim	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2749001	LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1954860	LUAN CAVALCANTE MARQUES	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2408264	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1330270	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA MENDONÇA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2134506	LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORO	Morada Nova	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1277937	LUIZA SANTOS PONTELLO	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675435	LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1965525	MANOEL HENRIQUE BEZERRA JUNIOR	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1654552	MARCELA COELHO DE SOUSA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2411206	MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1840874	MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA	Limoeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1667304	MARCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1571612	MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES	Canindé	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1841939	MARCOS PAIVA SCARDUA	Aracati	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1892291	MARIA ALINE DA SILVA	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408908	MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS	Tianguá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1811020	MARIA DENISE NUNES RODRIGUES	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2107885	MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2174603	MARIA E BRAGA MOTA	Sobral	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - Art. 94, da Lei no 8.112/90
1794887	MARIA EDIONE PEREIRA DA SILVA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1886951	MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA	Canindé	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1794185	MARIA FRANCIMARY RODRIGUES MAIA	Aracati	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1793410	MARIA GORETE PEREIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891341	MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2886485	MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONÇA	Morada Nova	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2408342	MARIANA BARALDI SILVA SILVINO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1910503	MARIANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPARE DE OLIVEIRA	Aracati	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2325449	MARIA REGIANE DA COSTA	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2705464	MARIA VANISIA MENDONÇA DE LIMA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1954840	MARINA MONTEIRO ANDRE	Jaguaribe	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2189207	MARJORIE PRISCILA SOUSA SILVA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164323	MARLENE DE ALENCAR DUTRA	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1055786	MICHAEL SANTOS DUARTE	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1856622	MICHELLE QUEIROZ DA SILVA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2107394	MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA	Itapipoca	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1977673	MIRA RAYA PAULA DE LIMA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2739319	MONICA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1575123	NIDIA GLORIA DA SILVA CAMPOS	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1795474	NILENE MATOS TRIGUEIRO	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1755433	NORLIA NABUCO PARENTE	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2125799	OTILIA MONICA ALVES BORGES OLIVEIRA	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958399	PATRICIA CAMPOS MESQUITA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1795131	PATRICIA FERNANDES DE FREITAS	Reitoria	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1796907	PAULINO PINHEIRO GAIA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1749582	PAULO CESAR LOPES CUNHA	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1442964	PAULO DE SOUZA TAVARES MIRANDA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1891627	PAULO HENRIQUE MEDEIROS THEOPHILO	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1813935	PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA	Caucaia	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1857146	PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1812729	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1678293	PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1684920	RAFAEL SILVEIRA DA PENHA	Reitoria	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
3790788	RAIMUNDO ERICK DE SOUSA AGAPTO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164091	RAIMUNDO VALTER COSTA FILHO	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1132597	RAISA MARIA SILVEIRA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1241801	RANARA LOUISE CAMPOS DAMASCENO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1976256	RAQUECE MOTA HONORIO CRUZ	Acopiara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675203	RENATA BARROS SILVEIRA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2077595	RENATO WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2165215	RICARDO RILTON NOGUEIRA ALVES	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958569	RODNEI REGIS DE MELO	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2274985	RODRIGO ABNNER GONCALVES MENEZES	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408723	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1025666	ROGERIO LOPES VIEIRA CESAR	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3725219	ROGER MOURA SARMENTO	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1832019	RONALDO CAMINHA JERONIMO	Reitoria	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2408274	ROSA TAYANE DE VASCONCELOS	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794420	ROSILANY MARQUES PINHEIRO	Juazeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
3891457	ROSILEA AGOSTINHA DE ARAUJO	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2653930	SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2281615	SAULO RAMOS DE FREITAS	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958475	SEBASTIAO JUNIOR TEIXEIRA VASCONCELOS	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2534753	STENIO FREITAS FELIX	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1098619	TERESINHA DE SOUSA FEITOSA	Crato	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1886204	THIAGO ALVES ROCHA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408365	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DO RÊGO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958085	TIAGO GADELHA DE SOUSA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408078	VALMIR ARRUDA DE SOUSA NETO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1280333	WALYSSON GOMES PEREIRA	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1043611	WELLINGTON VIANA DE SOUSA	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2407777	WILLAME DE ARAUJO CAVALCANTE	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1980426	WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2231578	YARA CRISTINA ABREU BEZERRA	Camocim	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1641853	YSRAEL MOURA GARCIA	Reitoria	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2957704	YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1049661	ZILFRAN VARELA FONTENELE	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1749340	ZOSIMO MOTA QUEIROZ	Crato	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2 Campus Limoeiro do Norte. (1) Vaga(s).

2.1 Campus Limoeiro do Norte - Cargo: Assistente Em Administracao . (1) vaga(s).

Campus Limoeiro do Norte - Cargo: Assistente Em Administracao . 1 vaga(s).			
Class.	SIAPÉ	Candidato	Campus Origem
Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			